



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**

Rua Conselheiro Mayrink, nº 389 – Altino Barbosa  
CEP: 39800-063-email: sisprev@yahoo.com.br

**ATO DE APOSENTADORIA**

Portaria de Retificação nº 019/2006.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso X, da Lei Municipal 5.477/2005, datada em 24/08/05, com efeito retroativo a 1º/07/2005, retifica a Portaria nº 008/2006 e concede aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, nos termos do Art. 18, II, da Lei Municipal nº 4.974/01, c/c Art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, à servidora **ADÍLIA PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula 41505, CPF 466.511.796-91, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, Nível 1, Padrão/Grau F, em 01/07/2006, com efeito retroativo a 11/04/2006.

Teófilo Otoni(MG), 16 de outubro de 2006.

**Auremir Barbosa Coelho**

Diretor-Presidente do SISPREV/TO